

APRESENTAÇÃO

Como editoras temáticas do dossiê, que teve ampla adesão – recebendo 23 artigos no total – e por isso ocupou toda a edição número 4 da revista, fomos incumbidas pelo Comitê Editorial de escrever esta Apresentação.

Antes de mais nada, consignamos aqui nossos agradecimentos aos pareceristas que colaboraram na avaliação desse conjunto numericamente expressivo de contribuições recebidas.

Queremos também ressaltar que este texto de apresentação foi produzido pouco depois da divulgação do Relatório Mundial da organização Human Rights Watch de 2016, no qual foi destacada a questão carcerária como uma das mais graves violações de direitos humanos em curso no Brasil, a demonstrar que a atualidade e a urgência de discutir o tema, que motivou sua escolha para o dossiê, também se faz presente em outros espaços de debate.

A primeira divulgação deste número especial aconteceu durante o I Seminário de Pesquisa em Prisão ocorrido no dia 02 de outubro de 2015 nas dependências da Faculdade de Direito da USP, organizado pela ANDHEP em parceria com o Núcleo de Estudos do Crime e da Pena da Escola de Direito da FGV. O evento, assim como este número especial, reflete a percepção da necessidade de conjugar esforços na produção e divulgação de dados que permitam traçar estratégias para reverter o quadro atual, articulando a produção acadêmica com propostas de políticas públicas.

Do ponto de vista científico, o conjunto de textos aqui publicados indica a diversidade de dados e estratégias metodológicas que o estudo das prisões propicia. Assim, vemos legislações, indicadores estatísticos, processos, pareceres, decisões judiciais, depoimentos colhidos em entrevistas, observações de campo, sustentando etnografias, análises de narrativas, análises documentais e legislativas. Um corpus empírico significativo e robusto a desafiar a invisibilidade e o sigilo que tanto caracterizam a vida na prisão e o seu entorno.

As contribuições recebidas para este número demonstram também como o interesse pelo tema – sobretudo em um país que pratica o hiperencarceramento no plano da política criminal – sensibiliza pesquisadores oriundos de diferentes matrizes disciplinares, entre elas Antropologia, Sociologia, Educação,



História, Psicologia, Relações Internacionais, Direito, Criminologia, Serviço Social e Ciências da Saúde. No entanto, um exame das referências bibliográficas de cada um dos artigos revela que, para além de seus territórios disciplinares, os pesquisadores não raro atravessam fronteiras mobilizando ou ao menos dialogando com instrumentais teóricos e conceituais de outras áreas do conhecimento. Essa postura investigativa parece indicar o reconhecimento da complexidade de questões e dilemas que o estudo da prisão impõe.

Michel Foucault segue sendo uma referência quase obrigatória nas formulações teóricas que encontramos neste número. Mas é possível afirmar que, após as comemorações dos 40 anos da publicação original francesa de *Vigiar e Punir* no ano passado, o livro que o tornou conhecido no Brasil divide hoje espaço na biblioteca dos pesquisadores sobre prisões com obras do autor não menos fundamentais para a análise do sistema punitivo contemporâneo.

Breve resenha dos artigos

Em *Cinco para ouvir: discursos de ex-reclusos/as sobre a prisão*, Patrícia Joana Ribeiro Martins, da Universidade do Minho de Portugal, examina os efeitos simbólicos da experiência da reclusão, bem como as representações dos ex-encarcerado(a)s a respeito da pena de prisão. Ainda que a análise comparativa entre Portugal e Brasil não tenha sido o objetivo da autora, sua apresentação detalhada do perfil de recluso(a)s no país pesquisado nos incita a pensar em semelhanças profundas quanto à seletividade de políticas de controle do crime, sobretudo aquelas direcionadas ao tráfico de drogas ilícitas.

A opção de recuperar depoimentos de pessoas ligadas à experiência de reclusão também se destaca no artigo *Do povo da rua à população carcerária: mulheres, rua e prisão*, de Helena Patini Lancellotti. A partir do conceito foucaultiano de biopoder a autora contribui para as pesquisas sobre pessoas com trajetórias de rua, ao articular questões de gênero ao paradoxal fenômeno de “inclusão social” de vidas precarizadas por intermédio da prisão.

Em *Mulheres num mundo carcerário: olhares sobre disciplina e poder*, de Anna Carolina Martins Silva, elementos da vida cotidiana na prisão contados por seis mulheres da Penitenciária feminina de Sant’Ana, zona norte da cidade de São Paulo, subsidiam um quadro analítico atento à grandeza dos pequenos detalhes, reveladores da capilaridade do poder disciplinar intramuros.



No artigo *Biopoder em Foucault: aspectos empírico-criminológicos da gestão da vida e da morte das pessoas encarceradas*, de Marina Lima Ferreira, o conceito do autor francês é empregado na análise qualitativa de decisões judiciais favoráveis à conversão de prisões em flagrante em prisões preventivas, em casos envolvendo crimes de tráfico e crimes de roubo. Com isso a autora nos apresenta dimensões de um dos problemas centrais de nosso hiperencarceramento: o excesso de prisões provisórias.

Patrick Cacicedo enfrenta o debate sobre as contradições e obstáculos ideológicos que comprometem o acesso ao direito fundamental à educação no cárcere, território por princípio voltado à exclusão e ao sofrimento. O princípio da *less eligibility* trazido pelo autor destaca-se como uma chave de entendimento importante para o problema anunciado logo no título do artigo: *Desafios para a educação na era do grande encarceramento*.

O artigo *Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC): algumas reflexões sobre seus possíveis frutos*, de Thalita A Sanção Tozi, apresenta o projeto realizado desde 2006 em atividade conjunta do Departamento de Direito Penal, Criminologia e Medicina Forense da Faculdade de Direito da USP e das comunidades universitária, civil e encarcerada. A partir dos relatos e reflexões produzidos pela autora, uma das coordenadoras-adjuntas do projeto, propõe-se distinguir as ideias das funções de ressocialização e de reintegração da pena privativa de liberdade.

O tema da privação da liberdade de adolescentes está fortemente presente no dossiê, contando com quatro artigos a esse respeito. Em *Caminhos para o confinamento: práticas acerca do menor delinquente sergipano (1891-1927)*, Kátia Regina Lopes Costa e Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas fazem um levantamento histórico do sistema de justiça juvenil do Estado de Sergipe na virada do século XIX para o século XX, à luz das teorias foucaultianas sobre biopolítica, identificando não só as mutações da punição em disciplina e regeneração, mas também trazendo dados analisados sob o recorte de gênero em processos criminais de defloração envolvendo adolescentes.

Já o artigo *Adolescentes e o exercício da sexualidade: uma análise no espaço de privação de liberdade*, de Ingridy Patrycy Schaefer Pereira, traz a questão do direito dos adolescentes privados de liberdade ao exercício de seus direitos sexuais, analisada tanto sob a perspectiva dos requisitos legais para



autorização à visita íntima, quanto das formas “periféricas” de exercer a sexualidade por aqueles que não têm direito a tal visitação.

O artigo *Representações da vulnerabilidade social no processo socioeducativo de internação*, de Flora Sartorelli Venâncio de Souza, reúne pesquisa empírica documental, por meio da qual a autora analisa as representações de vulnerabilidade social em processos de execução de medida socioeducativa. E o texto *As unidades socioeducativas na Região Metropolitana do Recife (2011-2012): considerações sobre problemas estruturais, funcionamento e proposta pedagógica*, de Augusto Amorim e Ronidalva de Andrade Melo traz reflexões extraídas de dados qualitativos e quantitativos obtidos de pesquisa empreendida em dez unidades destinadas ao atendimento inicial e internação de adolescentes no Recife (Funase).

Sobre as articulações do sistema penitenciário brasileiro e os sistemas internacionais de proteção aos Direitos Humanos, o dossiê traz o artigo *Alerta nos presídios: medidas de urgência outorgadas ao Estado brasileiro pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos*, de Juliana Amoretti, Julia Barros Schirmer, Douglas dos Santos Rodrigues e Luciana Peres, elaborado a partir do estudo dos casos do Presídio Central de Porto Alegre (RS), do Presídio Urso Branco (RO), do Complexo Penitenciário de Pedrinhas (MA) e do Complexo Prisional do Curado (PE), em relação aos quais foram determinadas pela Comissão e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos medidas cautelares de urgência para conter violações de direitos humanos.

Por fim, convém ressaltar a importância deste dossiê e do I Seminário de Pesquisa em Prisão para o fortalecimento do diálogo entre pesquisadores e pesquisadoras dedicados à produção de informações relacionadas a um tema que é central na luta pelos Direitos Humanos no Brasil. É nesse aspecto que questões acerca da acessibilidade aos dados do Sistema de Justiça Criminal e das condições de inserção de pesquisadores e pesquisadoras em um campo de investigação marcado pelo controle e altamente politizado, são parte de um desafio coletivo que ainda resta ser amplamente debatido por instituições de pesquisa e autoridades do poder público.

Desejamos a todas e todos uma excelente leitura!

Carmen Fullin e Maíra Zapater

Editoras Temáticas

